



**Decreto Nº 19 - de 02 de Abril 2013**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 179.500,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 591, 28 de Dezembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 179.500,00 ( cento e setenta e nove mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.39 Convênio Com A Polícia Militar ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 04 - Divisão De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Cultura Fumpac

2.04.02.13.392.007.2.0037 - 3.3.90.31 Eventos E Festas Populares ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 03 - Bloco -Atenção Média E Alta Complexidade

2.06.03.10.302.009.2.0048 - 3.3.93.39 Realização De Exames Especializados ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 25.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

2.06.04.10.305.009.2.0055 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 05 - Bloco - Assistência Farmacêutica

2.06.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica ----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 100.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 176.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.48 Benefício Eventuais E Emergenciais ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 500,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 500,00

Unidade 10 - Divisão De Desenvolvimento Econômico

2.10.00.18.541.016.2.0076 - 3.3.90.36 Revitalização De Reservas Ambientais ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 1.000,00

Total Geral ----- R\$ 179.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.36 Convênio Com A Polícia Militar ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 04 - Divisão De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Cultura Fumpac

2.04.02.13.392.007.2.0037 - 3.3.90.39 Eventos E Festas Populares ----- R\$ 1.000,00



**Decreto Nº 19 - de 02 de Abril 2013**

Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	1.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde			
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	50.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	50.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	1.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	25.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	176.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	176.000,00
Unidade 07 - Divisão De Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social			
2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.3.90.36	Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	500,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	500,00
Unidade 10 - Divisão De Desenvolvimento Econômico			
2.10.00.18.541.016.2.0075 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Das Atividades Do Cram	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	1.000,00
Total Geral	-----	R\$	179.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 02 de Abril de 2013

\_\_\_\_\_  
Maria Elena Zaiden Lanini  
Prefeita